



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MEMORIAL DESCRITIVO

CENTRO CULTURAL

OBRA: Construção do Centro Cultural de Piracanjuba.

LOCAL: Av. Dr. Amym José Daher, Lago Afonso Dias Fernandes Sobrinho.

MUNICÍPIO: Piracanjuba - GO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem como escopo a Construção do Centro Cultural localizado à Avenida Dr. Amym José Daher, próximo ao Lago Afonso Dias Fernandes, no município de Piracanjuba, Goiás.

O Centro Cultural foi concebido com o intuito de fomentar as ações culturais do município piracanjubense, promovendo assim a evolução social através da arte. Trata-se de uma edificação de 439,60 metros quadrados de área construída, distribuída em 16 ambientes.

O partido arquitetônico da edificação, remetendo-se à liberdade da arte, lança mão de marquises irregulares em grande parte de seu contorno, pilares irregulares e um mural destinado à arte do grafite, exaltando a resiliência do concreto armado.

O Centro é composto de um auditório de 160,95 metros quadrados e foi pensado para receber uma plateia móvel numa área de 40,00 metros quadrados. Esta edificação atende às normas de acessibilidade, oferecendo ambientes adequados tanto para os profissionais palestrantes quanto para os espectadores. Há ainda disponibilidade para futuros usos e ampliações no pavimento superior.

Para o completo conhecimento dos serviços a serem executados, é necessário que o licitante, antes da elaboração da proposta, vistorie o local das obras para identificação das possíveis dificuldades existentes ou que venham a existir no decorrer de sua execução.

Os materiais e serviços a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer às normas brasileiras, às especificações técnicas e projetos específicos.

A Fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

2.1 - LIMPEZA INICIAL E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Antes da execução dos serviços, deverá haver limpeza e raspagem superficial do terreno com retirada de qualquer objeto que venha impedir a perfeita execução da obra, além das instalações provisórias de água e energia. A limpeza deverá, também, permanecer durante a execução de todos os serviços.

2.2 - PLACA DE OBRA

Deverá haver placa de identificação de obra confeccionada em chapa de aço galvanizado, medindo 2,40 x 1,20 metros, conforme diretrizes do manual da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

2.3 - BARRACÃO DE OBRA

A Empreiteira deverá providenciar um local para a guarda de materiais, ferramentas e equipamentos que serão utilizados no decorrer da obra, bem como as instalações básicas necessárias ao trabalho.

2.4 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As ligações provisórias de água/esgoto, luz e força necessárias ao desenvolvimento da obra e os respectivos consumos serão de responsabilidade da Contratada.

2.5 – SEGURANÇA DO TRABALHO

Conforme legislação do Ministério do Trabalho, a Empreiteira deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todas as pessoas que circulem diretamente na obra, além de cumprir às exigências das normas regulamentadoras vigentes.

3 - INFRAESTRUTURA

As fundações da obra serão em estacas pré-moldadas de concreto armado sob blocos de coroamento em concreto armado moldado *in loco*. Atenção rigorosa deverá ser dada às recomendações do projeto de fundações, principalmente quanto ao cobrimento/Fck dos elementos e preparação das cabeças das estacas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Todos os blocos deverão receber, antes da concretagem, lastro de concreto não estrutural com no mínimo 5 centímetros de espessura, a ser lançado sobre toda a superfície de contato solo-fundação, conforme NBR 6122.

Antes da concretagem dos blocos de coroamento, a fiscalização municipal deverá ser contatada para verificação e autorização da concretagem. Caso este procedimento não seja cumprido, o fiscal poderá solicitar ensaios de comprovação de resistência.

4 - SUPERESTRUTURA

A edificação será constituída de pilares, vigas e lajes em concreto armado. Atenção rigorosa deverá ser dada às recomendações do projeto estrutural, principalmente quanto ao cobrimento/Fck dos elementos e locação dos elementos estruturais.

Existem, neste projeto, dois diferentes tipos de laje: laje maciça e laje pré-moldada com preenchimento em EPS. As lajes maciças foram dimensionadas nas bordas da edificação para servirem de ancoragem para as marquises arquitetônicas. O restante das lajes foi especificado em lajes pré-moldadas e deverão ser dimensionadas pelo fornecedor dos elementos constituintes, inclusive com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Depois da locação dos elementos estruturais e antes da concretagem e retirada das escoras, a fiscalização municipal deverá ser contatada para verificação e autorização. Caso este procedimento não seja cumprido, o fiscal poderá solicitar ensaios de comprovação de resistência ou condenar total/parcialmente a estrutura.

5 – ALVENARIA

As paredes da edificação serão em alvenaria com blocos cerâmicos furados, 14x19x39cm, assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Uma pequena parcela de alvenaria (parede externa do mural para GRAFITE), com blocos cerâmicos furados de 9x19x39cm, será executada com a mesma argamassa especificada anteriormente.

Os blocos cerâmicos deverão ser abundantemente molhados antes de sua colocação, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

alinhadas e aprumadas. As espessuras das juntas deverão ser de no máximo 1,0 cm. As alvenarias em contato com as vigas baldrames só podem ser iniciadas após 24 horas da finalização da impermeabilização, conforme NBR 8545.

6 – ESQUADRIAS

As esquadrias deverão seguir as especificações técnicas constantes no projeto arquitetônico e planilha orçamentária. As janelas de alumínio deverão estar pintadas com pintura eletrostática na cor branca e deverão conferir estabilidade e estanqueidade à edificação, conforme NBR 15575.

As portas de madeira serão semi-ocas de boa qualidade e receberão pintura em verniz sintético. As guarnições das portas de madeira deverão obedecer à qualidade estabelecida na planilha orçamentária.

7 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Toda a extensão das vigas baldrames (faces laterais e superior) deverá ser impermeabilizada com emulsão asfáltica do tipo Igol ECO Asfalto da Sika ou produto similar.

A superfície a ser impermeabilizada deverá estar áspera e desempenada, limpa e isenta de partícula soltas, ponta de ferro, pinturas, óleo e nata de cimento, para garantir boa aderência do produto. Trincas e fissuras devem ser tratadas antes da impermeabilização da superfície.

A aplicação deve ser com broxa, trincha ou pincel em duas demãos. Após a secagem da primeira demão, aplicar a segunda demão. Cuidados com a estocagem e manipulação do produto deverão obedecer às recomendações do fabricante.

Recomenda-se o assentamento das três primeiras fiadas de alvenaria com aditivo impermeabilizante na argamassa.

8 – REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas deverão receber revestimento argamassado (reboco) num traço de 1:2:8 (cimento, cal e areia), conferindo um substrato



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ideal para pintura. Antes do reboco, deverá existir chapisco com traço 1:3 (cimento e areia) para garantir boa aderência ao reboco.

No pavimento térreo, haverá lastro de concreto com aditivo impermeabilizante, lançado sobre terreno convenientemente preparado, nivelado e apilado. O lastro deverá apresentar espessura mínima de 5 centímetros.

Sobre o lastro de concreto, existirá contrapiso a ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com espessura mínima de 2 centímetros. É necessária a utilização de taliscas para a execução do contrapiso, espaçadas de no máximo 2,50 metros entre elas. Atenção redobrada terá de ser dada aos caimentos nos banheiros. A execução deverá obedecer à NBR 9817.

O Auditório receberá piso de concreto polido diretamente sobre o terreno preparado, nivelado e apilado, com resistência mínima de 20MPa. Este piso deverá ter 7cm de espessura no mínimo e conter juntas de dilatação convenientemente espaçadas. Tratamento adequado deverá ser realizado às juntas de dilatação com selante elástico à base de poliuretano.

A Fiscalização deverá ser contatada para verificar as espessuras preconizadas acima durante a execução, caso contrário amostras destrutivas poderão ser solicitadas para verificação.

9 – PINTURA

As paredes internas receberão pintura com tinta látex PVA na cor Ovelha (Recepção) e na cor Diamante Lapidado (demais ambientes), fosco completo, da Suvinil ou marca similar. Já para as paredes externas, deverá ser executado grafiato rústico textucril na cor Branco Neve da Leinertex ou marca similar para a fachada posterior e partes das fachadas laterais. Para a fachada frontal e partes das fachadas laterais (vide projeto arquitetônico), haverá grafiato rústico textucril na cor Cerrado da Leinertex ou marca similar.

As pinturas internas e externas das paredes serão precedidas de emassamento e lixamento para regularização. Para recebimento da pintura, o substrato deverá estar limpo e preparado conforme as normas NBR 13245 e NBR 11702.

No teto dos ambientes, será executado pintura com tinta látex PVA na cor Branco Neve, fosco (marca Leinertex ou similar), sobre camada de gesso



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

corrido. O gesso a ser empregado deve estar especificado como gesso lento, dentro do prazo de validade e armazenado conforme a NBR 13207.

A estrutura metálica da cobertura, incluindo a estrutura de suporte das caixas d'água, deverá receber fundo anticorrosivo. A escada metálica helicoidal presente no Auditório deverá receber tinta esmalte sintético na cor preto fosco sobre fundo anticorrosivo.

10 – COBERTURA

A telha será em aço galvanume trapezoidal TP-40 com espessura de 0,50mm, devidamente fixada à estrutura metálica definida em projeto específico, conforme NBR 14514. Cuidados na estocagem devem ser observados, optando-se por lugares secos, cobertos e ventilados, além de se evitar a estocagem horizontal das telhas.

Os rufos serão em chapa de aço galvanizado número 24 com corte de 25 centímetros, instalados ao longo de todo encontro entre platibanda e telhado. Os rufos deverão ser executados embutidos na alvenaria, conforme NBR 8039.

Existirão rufos tipo pingadeira na cor branca, número 24, ao longo de toda face superior da platibanda (desenvolvimento conforme largura da platibanda). As calhas deverão ser executadas conforme previsto em projeto específico devidamente fixadas na estrutura.

11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão seguir as especificações e recomendações do projeto específico. A carga demandada para esta edificação é de 72,20 kVA caracterizada na categoria T5 da concessionária local para fornecimento em tensão secundária.

Os eletrodutos embutidos no piso deverão ser de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) corrugado, já os embutidos nas paredes e tetos deverão ser de PVC flexível corrugado. Os eletrodutos deverão ser obstruídos com tampão, logo após a instalação, para evitar a entrada de corpos estranhos.

Todos os condutores serão cabos isolados, salvo indicação em contrário, devendo ter características especiais quanto à propagação e auto extinção do fogo. Serão identificados por cor, sendo azul clara para o condutor neutro,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

verde para o de proteção e preta, cinza e vermelha para as fases R, S, T, respectivamente. Os condutores embutidos no piso deverão ter isolamento 0,6/1kV, 90°C; para os demais casos, a isolamento é de 450/750V, 70°C.

A enfição dos condutores só poderá ser iniciada após a instalação, fixação e limpeza de toda a tubulação, após a primeira demão de tinta nas paredes e antes da última demão. Para facilitar a enfição nas tubulações só será permitido o uso de parafina ou talco. Só serão permitidas emendas dentro de caixas de passagem, devendo ser bem soldadas e isoladas com fita isolante antichama da 3M ou similar.

O Quadro de Distribuição deverá ser devidamente identificado, de forma definitiva e duradoura, em plaqueta acrílica individual e resinada, com a relação do número dos circuitos e o equipamento equivalente, não podendo ser em papel, fita crepe ou utilizando fita adesiva ou qualquer adesivo que possa ser retirado.

O aterramento elétrico será através do sistema de aterramento TN-C-S, com 3 (três) hastes tipo copperweld de alta camada (254µm) 16mm x 3,00m, interdistanciadas de igual comprimento da haste. A interligação das hastes se dará por cordoalhas de cobre nú de 16mm².

As luminárias estão especificadas no projeto elétrico, mas poderão ser de marcas diferentes com a mesma qualidade. Caso houver instalação com marcas diferentes, estas luminárias deverão obedecer ao mesmo FLUXO LUMINOSO ou INTENSIDADE LUMINOSA das luminárias especificadas.

Os chuveiros elétricos deverão ter resistência blindada para não desarmar o disjuntor diferencial residual (DR) instalados no quadro de distribuição.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo à melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos da NBR 5410, Norma Regulamentadora nº 10 do Ministério do Trabalho (NR-10), além das normas da concessionária local (ENEL).

12 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme previsto em projeto específico. Será utilizado, na água fria, tubulações e conexões de PVC



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

marrom soldável (NBR 5648) e deverão seguir as recomendações da NBR 5626. Existirão duas caixas d'água de 1000 litros cada, em polietileno, sobre estruturas metálicas apoiadas nas lajes do pavimento superior.

Nas instalações de esgoto, as tubulações e conexões serão em PVC branco com juntas elásticas, conforme NBR 5688. Para a execução, deverá ser seguido as recomendações da NBR 8160. Existirá caixa de gordura pequena de 18 litros em PVC (padrão Tigre ou similar) completa, para receber as águas servidas da pia da Copa.

Nas instalações de Água Pluvial, serão utilizados tubos e conexões em PVC série reforçada (NBR 5688) e deverão seguir as recomendações da NBR 10844. As inclinações estabelecidas em projeto deverão ser fielmente cumpridas para o bom desempenho do sistema.

Atenção redobrada deverá ser dada ao padrão das louças e metais especificados na planilha orçamentária.

13 – CERAMICA

Todos os ambientes, excetuando o Auditório, receberão porcelanato natural retificado 60x60cm mineral argento da Portinari ou similar. Nos banheiros e Copa, será executado revestimento cerâmico 31x56cm com placas esmaltadas brilhantes de borda reta isabela plus da Artens ou similar.

As juntas dos revestimentos deverão receber rejunte flexível para porcelanato/cerâmica na cor cinza platina para o porcelanato 60x60cm e branco para a cerâmica 31x56cm. Atenção deverá ser dada à espessura do rejunte, conforme as recomendações do fabricante.

A execução dos revestimentos cerâmicos deverá seguir às recomendações estabelecidas nas normas regulamentadoras vigentes, além das recomendações do fabricante.

14 – DIVERSOS

Haverá piso intertravado (paver) em todo o contorno do Centro Cultural, conforme projeto arquitetônico. O subleito deverá cumprir às exigências da NBR 12307. Caso seja necessário, existirá sub-base e base e o pavimento intertravado deverá obrigatoriamente ter contenções que garantam a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

estabilidade do sistema. A camada de assentamento será com areia (espessura entre 3 e 7 centímetros) e a peça do paver deverá conter dimensões tais que resistam a passagem de pedestres. A execução deverá obedecer à norma NBR 15953.

Será executado, com intuito de embutir os condutores verticais de água pluvial da cobertura, parede em gesso acartonado (drywall) conforme projeto arquitetônico. No banheiro, o drywall deverá ter resistência à umidade.

Na fachada frontal/lateral, deverá ser instalado cordoalhas de aço galvanizado conforme projeto arquitetônico. Estas cordoalhas fazem parte do partido arquitetônico da edificação e devem ser chumbadas ou fixadas na marquise de concreto e no piso da calçada de contorno.

O passeio público de contorno da edificação deverá ser realizado em concreto desempenado com 12 centímetros de espessura. Deverá ser gabaritado para garantir as inclinações mínimas e a largura de 2,00 metros, bem como ser construído em solo homogeneamente compactado para suportar o piso e os pedestres. Devem ser executadas juntas de dilatação distanciadas de no máximo 1,50 a 2,00 metros com material adequado para este fim, formando placas o mais quadradas possível.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A omissão de qualquer procedimento técnico ou normas, neste memorial e nos projetos técnicos, não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das boas técnicas e de consulta às normas regulamentadoras vigentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das condições impostas por este documento ou projetos técnicos, bem como de tudo que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes.

Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e, conseqüentemente, executado. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão sanadas pela Fiscalização.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Todo serviço orçado e, porventura, não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que venha a surgir no decorrer da obra.

Piracanjuba, 15 de novembro de 2019.

Caio Augusto D. Amorim
Engenheiro Civil
CREA 1014133408D-GO